



PL 6.178/2016

Autor: Marcelo Aguiar

Data da Apresentação: 20/09/2016

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade do pagamento da taxa de serviço de 10% (dez por cento) para aquele que praticar o exercício da profissão de garçom e maître.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à (ao) PL-2852/2015.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação: Prioridade

Em 27/09/2016